



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD

LEI N.º 4.169, DE 12 DE ABRIL DE 2004

*Altera redação da Lei n.º 4.142, de 31 de dezembro de 2003, que estabeleceu o plano de auxílios e subvenções para o exercício de 2004, autorizou a concessão, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de São Luiz Gonzaga. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, com fulcro no art. 15, IV, da Lei Orgânica Municipal, sancionei e agora promulgo a seguinte Lei

**Art. 1º** - Os itens 14 e 15 do Inciso I do artigo 2º da Lei n.º 4.142, de 31 de dezembro de 2003, passam a ter a seguinte redação:

*“14) Grupo de Escoteiros.....SEMTAC...R\$ 1.500,00” (NR)  
“15) ACOTEMI.....SEMSA....R\$ 10.500,00” (NR)*

**Art. 2º** - O artigo 3º da Lei n.º 4.142, de 31 de dezembro de 2003, passa a ter a seguinte redação:

*“Art. 3º - Os auxílios e subvenções concedidos pô esta Lei, estão vinculados ás normas estabelecidas pela Lei federal n.º 700/70, Li Complementar n.º 101 e Lei de diretrizes Orçamentárias e as despesas correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:*

*Natureza das despesas: 3350430000000 – Subvenções Sociais:*

0601-1203610047 2,027 – SEMED.....	R\$ 21.200,00
0901-1003010034 2,044 – SEMSA.....	R\$ 130.500,00
1002-0802440030 2,059 – SEMTAC - FMAS.....	R\$ 54.100,00
1003-0802430027 2,063 – SEMTAC – FUMUCRI .....	<u>R\$ 46.000,00</u>
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 251.800,00</b>

**Art. 3º** - As demais disposições da Lei n.º 4.142, de 31 de dezembro de 2003 permanecem inalteradas.

*“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.*



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD**

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de São Luiz Gonzaga-(RS), em 12  
de abril de 2004.**

**Jauri Gomes de Oliveira  
Prefeito Municipal**

**Registre-se e publique-se.**

**Simone Moreira Branco  
Secretaria Municipal da Administração**

*“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.*